

ATO Nº 057/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 168ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Novo Acordo **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça